



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 22 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios no 120/MEDCONT/16 de 17 de fevereiro de 2016 e 72/SEMTRAN/16 de 27 de janeiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Transportes e de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins no valor de R\$ 9.476.107,50 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 027/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016

ORGÃOS: Secretarias Municipais de Transportes e de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.51.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	506	03	0,00	2.520,00
	3.1.90.96.00	509	00	80.000,00	0,00
	3.3.90.14.00	510	00	18.587,50	0,00
	3.3.90.39.00	517	03	0,00	1.000.000,00
	3.3.90.92.00	519	03	0,00	40.000,00
20.51.04.122.2047.2.083	3.3.90.93.00	521	03	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00	524	00	200.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	526	00	0,00	298.587,50
	3.3.90.39.00	534	03	0,00	20.000,00
	4.4.90.52.00	536	03	0,00	10.000,00
20.51.26.453.2035.2.130	3.3.90.30.00	538	03	608.000,00	0,00
	3.3.90.35.00	540	03	0,00	20.000,00
	3.3.90.39.00	542	03	565.520,00	0,00
	4.4.90.51.00	545	03	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	547	03	0,00	70.000,00
20.51.26.453.2037.2.180	3.3.90.39.00	549	03	4.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	692	00	3.000.000,00	0,00
	3.3.90.30.00	703	00	1.000.000,00	0,00
	3.3.90.22.00	711	00	4.000.000,00	0,00
	4.6.90.71.00	712	00	0,00	8.000.000,00
TOTAL				9.476.107,50	9.476.107,50

X

DECRETO Nº 028/2016

ALTERA O DECRETO Nº 310/2014 QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 578 de 04 de julho de 2014 que disciplina o serviço de táxi no município, adaptando-a às necessidades atuais do serviço, DECRETA:

Art. 1º - O art. 18 e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação: “Art. 18 O veículo não aprovado na vistoria deverá ter as pendências sanadas e ser apresentado para nova vistoria no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O Fiscal de Transportes responsável pela vistoria, uma vez ocorrida a hipótese prevista neste artigo, lavrará termo de intimação efetuado por ciência do autorizador ou seu representante legal, no processo de renovação de licença.”

Art. 2º - A alínea “i” do art. 15 passa a ter a seguinte redação: “i) o veículo deverá estar pintado na cor branca, e padronização de acordo com as informações gráficas abaixo:

PADRONIZAÇÃO DAS LATERAIS



Tinta automotiva da Faixa: Azul Matisse aplicada em toda extensão lateral direita e esquerda do veículo.

Largura da Faixa: 8 a 10 cm na parte superior das portas laterais dianteiras, podendo essas medidas serem reduzidas somente nas outras partes laterais, de modo a acompanhar o design do veículo.

Tamanho das Letras e Número da Autorização: Fonte Arial Negrito, tamanho 190, pintados nas portas dianteiras, na cor branca, centralizados sobre a faixa azul, com distância de 8 cm entre um dístico e outro.

Art. 3º - Fica revogada a alínea “j” do art. 15 e inserida a alínea “m”, com a seguinte redação: “o veículo poderá possuir publicidade no para-brisa traseiro, nos termos da legislação vigente.”

Art. 4º - O art. 32 passa a ter a seguinte redação: “Art. 32 - O veículo é obrigado a fazer o transporte da bagagem do passageiro, desde que as suas dimensões, natureza e peso, não prejudiquem a conservação do veículo, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro, devendo acomodar para o usuário a bagagem e poderá cobrar, além do valor registrado no taxímetro, nas seguintes hipóteses:

I – quando o serviço implicar no transporte de objetos do tipo “sacola de supermercado” que exceder 12 (doze) unidades, situação em que é facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro a importância de R\$ 0,70 (setenta centavos) por volume excedente transportado, a partir da décima terceira sacola;

II – quando a quantidade de objetos exceder ao volume correspondente a 60 (sessenta) centímetros de comprimento, multiplicado por 60 (sessenta) centímetros de largura, multiplicado por 30 (trinta) centímetros de altura - será facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro o valor de 02 (dois) quilômetros rodados na “tarifa I”.

Art. 5º - Acrescentar a alínea “j” ao art. 37, com a seguinte redação:

Cópia autenticada da apólice de seguro, devendo esta comprovar cobertura de responsabilidade civil a favor de terceiros por danos pessoais, por pessoa atingida, transportada ou não, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e por danos materiais, no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 6º - Acrescentar Parágrafo Único ao art. 41, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - O ônus referente à transferência de titularidade das autorizações outorgadas que não passaram por processo seletivo, dar-se-á em valores a serem recolhidos mensalmente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM, equivalente a 25 (vinte e cinco) quilômetros rodados, calculados de acordo com o valor do quilômetro vigente.”

Art. 7º - Os veículos que se encontram na prestação do serviço de táxi deverão se adequar ao estabelecido nas alíneas “a”, “c”, “d”, “k” e “l” do art. 15 do Decreto Nº 310/2014, impreritavelmente, até a data de vistoria ordinária do ano de 2017.

Parágrafo Único: O prazo estabelecido no caput não se aplica aos casos de Cessão de Direito e Transferência com aproveitamento de autonomia.

Art. 8º - Fica revogado o art. 49.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEILTON MULIM
Prefeito

PGM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37856/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37856/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos com conexões em rede, para atender a Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo, que entre si celebram o Município de São Gonçalo e a Real Toner Impressoras LTDA. VALOR: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 20.28.04.122.1001.2.117; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.00; fonte 00 e Nota de Empenho a ser elaborada.

São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2016.

LILIAN DOS SANTOS DA ROSA

Procuradora do Município

SEMAD

PORTARIA Nº. 028/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, com vistas a atender o disposto no Ofício nº 373/DSO/2015 – Proc.Adm.51583/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Junta Médica Oficial Especializada em Psiquiatria, que será constituída por 02 (dois) membros, abaixo relacionados:

- Ana Rita D'Ávila Lins Cavalcanti, Matrícula nº 20.115;
- Monaliza Gomes de Carvalho, Matrícula nº 20.088.

Art. 2º - Fica agendada para o dia 29/03/2016 (terça-feira), às 13:00 h, no Pronto Socorro Alcântara (Emergência Psiquiátrica), a realização da perícia da servidora, Srª.ELAINE GOMES DA SILVA, Matrícula nº15862.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 029/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, com vistas a atender o disposto no Ofício nº 032/DSO/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Junta Médica Oficial Especializada em Psiquiatria, que será constituída por 02 (dois) membros, abaixo relacionados:

- Ana Rita D'Ávila Lins Cavalcanti, Matrícula nº 20.115;
- Monaliza Gomes de Carvalho, Matrícula nº 20.088.

Art. 2º - Fica agendada para o dia 29/03/2016 (terça-feira), às 13:00 h, no Pronto Socorro Alcântara (Emergência Psiquiátrica), a realização da perícia da servidora, Srª.MARCIA DE JESUS MENDES, Matrícula nº21939.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Designar MICHELLE RUFFATTO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº. 21.065, para produzir a defesa escrita da servidora MANUELLA LIMA FRANCO RAMOS, Matrícula nº. 22.122, que deixou de atender à citação regular no Processo nº. 56.535/13.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 032/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Designar MICHELLE RUFFATTO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº. 21.065, para produzir a defesa escrita da servidora DIVA CALHEIROS BARBOSA, Matrícula nº. 15.678, que deixou de atender à citação regular no Processo nº. 56.517/13.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
5319	ALICE MASCARENHAS SERTORIO	21/08/1978	PROFESSOR - DOCENTE II	1º(1978-1983) 2º(1983-1988) 3º(1988-1993)	01/03/2016	971.2016
7669	ELIANI FIGUEIREDO DE BARROS	08/03/1982	PROFESSOR - DOCENTE I	4º(1987-2002) 5º(2002-2007) 6º(2007-2012)	01/03/2016	52.164.2015
9885	SIDONIO FONSECA DOS SANTOS	24/04/1986	PROFESSOR - DOCENTE I	2º(1981-1996) 3º(1996-2001) 4º(2001-2006)	01/03/2016	51.542.2015
10433	CLAUDIA DE SOUZA MARQUES	09/03/1987	PROFESSOR - DOCENTE II	3º(1997-2002) 4º(2002-2007) 5º(2007-2012)	01/03/2016	51.536.2015
10628	HELEN SOARES CORDEIRO	13/04/1987	PROFESSOR - DOCENTE I	3º(1997-2002) 4º(2002-2007) 5º(2007-2012)	01/03/2016	52.173.2015
11340	ADIVA ELISIA MORENO	22/03/1989	PROFESSOR - DOCENTE I	3º(1999-2004) 4º(2004-2009) 5º(2009-2014)	01/03/2016	52.178.2015
11957	MARGARETH REGUFFE GREGORY	09/03/1990	PROFESSOR - DOCENTE I	3º(2000-2005) 4º(2005-2010) 5º(2010-2015)	01/03/2016	46.623.2015
14046	ROSIMERE COELHO QUINTAN	18/04/1994	PROFESSOR - DOCENTE I	2º(1999-2004) 3º(2004-2009) 4º(2009-2014)	01/03/2016	50.402.2015

Concede 09 (nove) meses – Port. nº 027/SUPES/SEMAD/2016.

Licença Sem Vencimentos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
19169	MARIA CRISTINA EMILIA DA SILVA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02 anos	01/02/2016	50.653/2015

Concede 02 (dois) anos - Port. nº 029/SUPES/SEMAD/2016.

PORTARIA Nº 030/SUPES/SEMAD/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 279/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE, de acordo com o despacho exarado no PROCESSO nº 4.320/2016, Interromper a Licença Sem Vencimentos, da servidora WELENE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 17.937 no cargo de PROFESSOR – DOCENTE II, a partir de 02/02/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15002	ANGELITA MARIA R GUEDES	18/04/1996	PROFESSOR II	2º(2001-2006)	01/03/2016	5026/2016
16484	DENILDA DAS DORES DE ASSIS PEREIRA	01/03/1999	MERENDEIRO	3º(2009-2014)	01/03/2016	50.389.2015

Concede 03 (três) meses – Port. nº 031/SUPES/SEMAD/2016.

PORTARIA Nº 033/SUPES/SEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula nº. 12340, Auxiliar de Enfermagem, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 2001 dias ou 05 anos, 05 meses e 26 dias, conforme solicitado através do Processo nº 5036/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/SUPES/SEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora TANIA LÚCIA PEREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14875, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1605 dias ou 04 anos, 04 meses e 25 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 718/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 035/SUPES/SEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 279/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor ROBERTO GOMES, matrícula n.º 15982, Auxiliar de Enfermagem, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 3902 dias ou 10 anos, 08 meses e 12 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 49187/2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 036/SUPES/SEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 279/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor CIUMAR MEDEIROS, matrícula n.º 9586, Guarda Municipal, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1545 dias ou 04 anos, 02 meses e 25 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 5488/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Licença Sem Vencimentos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
15404	RENATA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR-ORIENTADOR EDUCACIONAL	02 anos	01/03/2016	144/2016

Concede 02 (dois) anos - Port. n.º 038/SUPES/SEMAD/2016

Licença Sem Vencimentos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
20440	LILIAN RODRIGUES GONÇALVES	PROFESSOR - DOCENTE II	02 anos	01/03/2016	52424/2015

Concede 02 (dois) anos - Port. n.º 039/SUPES/SEMAD/2016.

Exonera a Pedido:

Matr.	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
19632	TATIANA SOARES DA COSTA	PROFESSOR - DOCENTE II	01/02/2016	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	5165/16

Port. n.º 040/SUPES/SEMAD/2016.

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
6505	AMERICO VICENTE SILVA DE MIRANDA	14/05/1981	PROFESSOR - DOCENTE I	6º(2006-2011)	01/03/2016	52.933.2015

Concede 03 (três) meses - Port. n.º 041/SUPES/SEMAD/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 32393/2015, 34308/2015, 49918/2015, 390/2016, 2032/2016, 3908/2016, 4032/2016, 5111/2016, 5591/2016, 5593/2016, 5594/2016, 5595/2016 e 5597/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 46623/2015, 49187/2015, 50389/2015, 50402/2015, 50653/2015, 51542/2015, 51536/2015, 52164/2015, 52173/2015, 52178/2015, 52424/2015, 52933/2015, 144/2016, 718/2016, 971/2016, 5026/2016, 5036/2016 e 5488/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 41166/2012, 29617/2015, 33463/2015, 33800/2015, 46733/2015 e 4736/2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMFA

PORTARIA n.º 06/SEMFA/2016 19 de fevereiro de 2016.

ESTABELECE AS METAS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS O EXERCÍCIO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 6º, da Lei Nº 414/2011, de 03 de janeiro de 2012 e, considerando a necessidade de estabelecer medidas de combate à evasão e sonegação fiscais, RESOLVE:

Art. 1º- As metas de arrecadação para o exercício de 2016, a serem cumpridas pela Subsecretaria de Tributos, são as estabelecidas a seguir:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO ANUAL			
ISS	IPTU	ITBI	TFC
R\$ 82.412.231,00	R\$ 57.533.050,00	R\$ 19.079.954,00	R\$ 9.998.515,00

Art. 2º - Deverão ser adotadas as seguintes medidas para combate à evasão e à sonegação fiscais:

1 - Acompanhamento fiscal no cumprimento das obrigações e regras de responsabilidade tributárias instituídas pela Lei 041/03, junto às maiores empresas prestadoras de serviços, com enfoque especial para as seguintes atividades: planos de saúde, instituições financeiras e concessionárias de veículos, apoio logístico à indústria naval, construção civil, transporte;

2 - Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para com o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação;

3 - Diligências fora do município para verificação e apuração da instalação de fato de contribuintes com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal;

4 - Emissão de ordens de ações fiscais, pelo sistema do SIG-ISS para empresas com indícios de sonegação do ISSQN;

5 - Elaboração de Autos de Notícia Crime dirigidos à Procuradoria de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, com a apresentação de provas e evidências de crimes de sonegação fiscal, para fins de oferecimento de ação penal;

6 - Definição de rotinas técnicas e administrativas para modelagem do aplicativo "AR Digital" no SIS-ISS, com a finalidade de automatizar os procedimentos de expedição e controle de notificações e intimações de contribuintes por via postal;

7 - Emissão especial de Certificados da Dívida Ativa - CDA para cobrança judicial com informações de processo judicial;

8 - Modernização da emissão dos Certificados de Dívida Ativa - CDA para facilitar e agilizar o processo de execução.

9 - Levantamento do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2016.

CANDIDO RANGEL FILHO

Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47.681/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:

28.636.579/0001-00 e a INSTITUTO RAIZ DO FUTURO

CNPJ:02.086.289/0001-39

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 14 de Janeiro de 2016.

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.942/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA
MANHÃ CNPJ:09.674.254/0001-60
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 25 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.964/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO
MENDES CNPJ:04.967.247/0001-32
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 14 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.606/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PEQUE-
NO REBANHO CNPJ:07.487.990/0001-83
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 14 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50.209/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMA-
NHECER CNPJ:07.026.317/0001-46
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 14 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.482/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a OBRA COMUNITÁRIA SÃO FRANCIS-
CO DE ASSIS CNPJ: 39.183.629/0001-50
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 18 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45.710/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O
FUTURO CNPJ: 07.999.317/0001-22
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 18 de Janeiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.548/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ:
28.636.579/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA
CNPJ: 07.101.798/0001-07
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 19 de Fevereiro de
2016.**

Onde se lê:

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Leia-se

Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMSA

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 009/2016.

"INSTITUI E DESIGNA COMITÊ GESTOR PARA
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
COMBATE A DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E
ZIKA PARA ATUAÇÃO NO AMBITO DO SISTEMA
PUBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO".

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 17 de fevereiro de
2016.

Onde se lê: (...) Art. 2º - Compete ao Comitê Intersetorial
para Monitoramento do Plano Municipal de Combate contra a
Dengue, Febre Chikungunya e Zika (...)

Leia-se: (...) Art. 2º - Compete ao Comitê gestor para Moni-
toramento do Plano Municipal de Combate contra a Dengue,
Febre Chikungunya e Zika (...)

Onde se lê: (...) Art. 3º - O Comitê Intersetorial para Moni-
toramento do Plano Municipal de Combate contra a Dengue,
Febre Chikungunya e Zika será compostos pelos seguintes
órgãos e entidades: (...)

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência: Marcia Lait
Morse – matrícula – 12.826 e Adaly Fortunato da Silva Junior –
matrícula – SIAPE 51.5783;

Superintendência de Saúde Coletiva: Maria Angélica Si-
queira Campos – matrícula 7825 e Jorge Vieira – matrícula
106.775;

Subsecretaria de Atenção Básica: Márcia dos Reis Saffir
Zolini – matrícula 112.915 e Alcilei Martins Veloso: Cadastro
10791;

Subsecretaria de Urgência/emergência: Zamir Martins –
matrícula 9435.

Leia-se: (...) Art. 3º - O Comitê gestor para Monitoramento
do Plano Municipal de Combate contra a Dengue, Febre Chi-
kungunya e Zika será compostos pelos seguintes membros:

Márcia Lait Morse – matrícula 12.826
Adaly Fortunato da Silva Junior – matrícula – SIAPE
51.5783;

Maria Angélica Siqueira Campos - matrícula – 7825

Jorge Luis de Oliveira Silva – matrícula 102079;

Márcia dos Reis Saffir Zolini – matrícula 112.915;

Alcilei Martins Veloso: Cadastro 10791;

Suzi Chan – matrícula 12846;

Maria Auxiliadora Rodrigues Almeida – matrícula 115.631;

Lesley Batista de Figueiredo – matrícula 17038;

Irlani Sodrê de Souza e Silva – matrícula 15202;

Pamela Nunes da Costa – matrícula 40780;

Jaqueline Passos Moreira – matrícula 108071 (...)

Onde se lê: (...) Art. 5º - O Comitê Gestor Intersetorial para
Monitoramento do Plano Municipal de Combate a Dengue,
Febre Chikungunya e Zika será presidido pela médica Marcia
Lait Morse (...).

Leia-se: (...) Art. 5º - O Comitê Gestor para Monitoramento
do Plano Municipal de Combate a Dengue, Febre Chikungunya
e Zika será presidido pelo membro Marcia Lait Morse (...).

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMTRAN

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – I - Sessão de 04/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2953/2013, 3199/2013, 3216/2013, 2063/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2531/2013, 2600/2013, 2623/2013, 2630/2013, 2878/2013, 2972/2013, 3063/2013, 3181/2013, 3198/2013, 3203/2013, 3225/2013.

JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – I - Sessão de 05/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2096/2014, 2102/2014, 2160/2014, 2168/2014, 2185/2014, 2186/2014, 2273/2014, 2283/2014, 2287/2014, 2317/2014, 2319/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2254/2014, 2276/2014, 2290/2014, 2313/2014.

JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – I - Sessão de 06/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2426/2014, 2465/2014, 2467/2014, 2473/2014, 2493/2014, 2798/2014, 2802/2014, 2813/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2345/2014, 2461/2014, 2476/2014, 2499/2014, 2799/2014, 2801/2014, 2811/2014.

JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – I - Sessão de 07/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2815/2014, 2838/2014, 2842/2014, 2843/2014, 2845/2014, 2846/2014, 2849/2014, 2850/2014, 2851/2014, 2855/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2837/2014, 2839/2014, 2841/2014, 2856/2014, 2861/2014, E12/066/7788/2015.

JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – I - Sessão de 08/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2962/2014, 2974/2014, 2995/2014, 12740/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2869/2014, 2870/2014, 2873/2014, 2983/2014, 2989/2014, 11928/2014, 11930/2014, 5333/2015, E12/066/7791/2015, E12/066/7809/2015, E12/066/7812/2015.

Jaqueline de Jesus da Silva dos Santos
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – II - Sessão de 04/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3135/2013, 3226/2013, 1968/2014, 1972/2014, 1996/2014, 3039/2014, 3040/2014, 3046/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 1977/2014, 1978/2014, 1979/2014, 1980/2014, 1982/2014, 3042/2014, 3043/2014.

CRISTINA NOVAES IGREJAS
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – II - Sessão de 05/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3047/2014, 3048/2014, 3049/2014, 3054/2014, 3055/2014, 3070/2014, 3079/2014, 3154/2014, 3158/2014, 3294/2014, 3673/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 3243/2014, 3244/2014, 3249/2014, 3250/2014.

CRISTINA NOVAES IGREJAS
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – II - Sessão de 06/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3168/2014, 3193/2014, 3233/2014, 3237/2014, 3238/2014, 3266/2014, 3267/2014, 3278/2014, 3280/2014, 3282/2014, 3283/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 3275/2014, 3276/2014, 3277/2014, 3279/2014.

CRISTINA NOVAES IGREJAS
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – II - Sessão de 07/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3284/2014, 3286/2014, 3291/2014, 3292/2014, 3293/2014, 3297/2014, 3298/2014, 3420/2014, 3421/2014, 3426/2014, 3430/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 3251/2014, 3281/2014, 3335/2014, 3428/2014.

CRISTINA NOVAES IGREJAS
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – II - Sessão de 08/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3439/2014, 3479/2014, 3484/2014, 3485/2014, 3486/2014, 3516/2014, 3529/2014, 3532/2014, 3533/2014, 3589/2014, 3604/2014, 3616/2014, 3623/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 3253/2014, 3496/2014, 3542/2014.

CRISTINA NOVAES IGREJAS
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – III - Sessão de 04/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2890/2013, 1018/2014, 2520/2014, 2521/2014, 2525/2014, 2611/2014, 2632/2014, 2635/2014, 2641/2014, 2689/2014, 2726/2014, 2817/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2505/2013, 1016/2014, 1063/2014, 1973/2014.

KIYOMI CASTRO CARVALHO
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – III - Sessão de 05/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2818/2014, 2859/2014, 2868/2014, 2871/2014, 2872/2014, 2896/2014, 2916/2014, 2917/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2823/2014, 2852/2014, 2877/2014, 2878/2014, 2901/2014, 2911/2014, 2912/2014.

KIYOMI CASTRO CARVALHO
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – III - Sessão de 06/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2918/2014, 2919/2014, 2921/2014, 2930/2014, 2941/2014, 2942/2014, 2945/2014, 2950/2014, 2958/2014, 2959/2014, 2979/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2922/2014, 2925/2014, 2927/2014, 2952/2014.

KIYOMI CASTRO CARVALHO
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – III - Sessão de 07/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 2987/2014, 2988/2014, 3383/2014, 3384/2014, 3385/2014, 3392/2014, 3403/2014, 3404/2014, 3405/2014, 3406/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 2981/2014, 2984/2014, 2985/2014, 3397/2014, 3398/2014.

KIYOMI CASTRO CARVALHO
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE**RECURSOS A CADP – III - Sessão de 08/01/2016.****JULGAMENTO DE MULTA:**

DEFERIR os seguintes processos: 3721/2014, 3760/2014, 3761/2014, 3762/2014, 3766/2014, 3767/2014, 3946/2014, 3947/2014, 3950/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: 3407/2014, 3408/2014, 3683/2014, 3763/2014, 3813/2014, 3942/2014.

KIYOMI CASTRO CARVALHO

Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 04/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 5111/2009.

INDEFERIR os seguintes processos: 5112/2009, 5113/2009, 5115/2009, 512/2011, 1996/2011.

ANTÔNIO OUVENEY

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 05/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: _____.

INDEFERIR os seguintes processos: 429/2012, 913/2012, 1689/2012, 2152/2012, 2153/2012 2807/2012.

ANTÔNIO OUVENEY

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 06/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3110/2012.

INDEFERIR os seguintes processos: 2810/2012, 2813/2012, 2825/2012, E12/282611/2012, 112/2013.

ANTÔNIO OUVENEY

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 07/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: _____.

INDEFERIR os seguintes processos: 363/2013, 364/2013, 395/2013, 643/2013, 914/2013, 1791/2013.

ANTÔNIO OUVENEY

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 08/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: _____.

INDEFERIR os seguintes processos: 1827/2013, 2340/2013, 2356/2013, 2499/2013, 2672/2013, 3087/2013.

ANTÔNIO OUVENEY

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – II - Sessão de 04/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4519/2015.

INDEFERIR os seguintes processos: 3088/2013, 3258/2013, E12/066/33047/2014, E12/066/42205/2014, E12/066/43208/2014.

VERIMAR FELIX GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – II - Sessão de 05/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 031/2016, 187/2016, 188/2016.

INDEFERIR os seguintes processos: 5280/2015, E12/066/8189/2015, E12/065/12436/2015.

VERIMAR FELIX GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – II - Sessão de 06/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: _____.

INDEFERIR os seguintes processos: 3259/2013, 3260/2013, 3261/2013, 3262/2013, 3263/2013, 3264/2013.

VERIMAR FELIX GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – II - Sessão de 07/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3268/2013, 3269/2013, 3270/2013.

INDEFERIR os seguintes processos: 3266/2013, 3267/2013, PMCA/1438/2015.

VERIMAR FELIX GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – II - Sessão de 08/01/2016.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 553/2014, 1019/2014.

INDEFERIR os seguintes processos: E12/066/37770/2013, 395/2014, 7776/2014, 8651/2014.

VERIMAR FELIX GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

IPASG

PORTARIA PRES/IPASG nº 05/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 5º, 2.1 “K” DA LEI Nº 286/2010.

CONSIDERANDO, que a nomeação dos membros da comissão permanente de licitações, no âmbito do IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, é de competência da autoridade constituída nesta entidade pública, no caso seu Presidente, atendidas as determinações do art. 51 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a necessidade do ato de designação ser parte integrante do processo administrativo de licitação, conforme exigência do art. 38, III da Lei nº 8.666/93, RESOL-VE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, Portaria nº 18/2014 – publicada em 10/10/2014, incluindo os membros abaixo relacionados:

I - Queli Pinto Lima, matrícula nº 0024;

II - Márcia Rosa Madeira, matrícula nº 0004

Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro membro, a contar desde 02/01/2016:

I - Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, mat. 16.521;

II - Alex dos Santos Alves, mat. 21.634;

III - Oriane Santos Novaes Azevedo Riques, mat. 90.463.

IV - Queli Pinto Lima, matrícula nº 0024;

V - Márcia Rosa Madeira, matrícula nº 0004

Art. 3º - Todas as compras, obras e serviços a serem contratadas, por meio de procedimento licitatório, pelo IPASG, passarão obrigatoriamente pela comissão de licitação, por meio de processo administrativo, seguidas as formalidades do art. 38 da Lei nº 8.666/93:

I – Caberá ao órgão solicitante, por ocasião da solicitação de compras ou contratações, informar a estimativa de preços referente ao objeto a ser adquirido ou contratado;

Art. 4º - Fica concedida a gratificação especial criada pela Lei Nº 327/2011, publicada em 21/01/2011.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 018/2014.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2016.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente do IPASG

SEMPPE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.296/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMPPE/2015

OBJETO: PRÉ-SELEÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CRAS, UBS PORTE IV - 4 EQUIPES, ESCOLA 9 SALAS E CRECHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PAC 2, EMPREENDIMENTOS BAIRRO JÓQUEI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, POR MEIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº003/SEMPPE/2015 torna público o resultado do chamamento em epígrafe, no qual pré seleciona a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2016.

ADILSON BARBOSA PORTO

Presidente da Comissão Especial de

Chamamento Público

SEMIURBCPARJ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PMSG N.º015/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.306/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins e J.J. Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA (CNPJ N.º 08.964.740/0001-50)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Treinamento de Handebol.

FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO: Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 10.1, b, Contrato PMSG n.º 015/2014.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2016.

DAVI LUZ FONSECA

Subsecretário de Infraestrutura

(Delegação por meio do Decreto n.º 016/2016)

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 002/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de março de 2016, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 13 de abril de 2015, os candidatos classificados conforme relação abaixo:

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
6º	144.318-6	CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA	64,00

CARGO - PSICOLOGO

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	140.375-3	BRUNA DIONISIO MANOEL	79,00

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
11º	140.198-0	JORGE CHAGAS DE LIRA	68,50
12º	144.860-9	NATHALY BRANCO GREMIAO	68,50

São Gonçalo, 15 de janeiro de 2016.

ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY

Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Administrativo nº 0837/2015

Consustanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Sena Borges, nº 2155, Zumbi – São Gonçalo/RJ, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que passa a vigorar a contar da data de 02 de fevereiro de 2016 e término de 01 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0837/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e MARIO DIMAS FERREIRA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado na Rua Sena Borges, nº 2155, Zumbi – São Gonçalo - RJ onde está alocada a equipe do PSF nº 23, Zumbi.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/02/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.1030120382012, Fonte 00, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2015.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e MARCELO SOUZA SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de locação não residencial do imóvel situado na Rua Mariana, nº 24, casa 01, Amendoeira, São Gonçalo, RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.190,24 (dezesete mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 02/01/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.1030120382012, Fonte 00, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2015

Consustanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Transilvânia, Lote 16, Quadra 149, Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ, no valor global de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) que passa a vigorar a contar da data de 02 de fevereiro de 2016 e término 01 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e INACIO BENEDITO DE MESQUITA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado na Rua Transilvânia, lote 16, Quadra 149, Jardim Catarina – São Gonçalo - RJ onde estão alocadas as equipes do PSF nº 308/309, Jardim Catarina.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/02/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.1030120382012, Fonte 00, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Exonera:
a contar de 01 de janeiro de 2016, JEAN CARLOS MOURA OLIVEIRA - Mat.: 115262, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Administração.
Port. nº 276/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, EDSON LUIZ DE SOUZA MAGALHAES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Jean Carlos Moura Oliveira - Mat.: 115262.
Port. nº 277/2016

Exonera:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, LUIZ MARCOS DOS SANTOS - Mat.: 116050, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência.
Port. nº 278/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, JOAO PEDRO CARDOSO DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência, em substituição a Luiz Marcos dos Santos - Mat.: 116050.
Port. nº 279/2016

Exonera:
a contar de 01 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
115114	EDILSON SOUZA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS-08
116744	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 280/2016

Nomeia:
a contar de 28 de janeiro de 2016, MOISES FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Jose Luiz Santos da Silva - Mat.: 116744.
Port. nº 281/2016

Nomeia:
a contar de 27 de setembro de 2015, EDSON DE SOUZA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.
Port. nº 282/2016

Exonera:
a contar de 04 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
111817	AVILMARIO TEIXEIRA DA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
114067	WILSON DE MOURA FILHO	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04
115760	MARCELLE GUERREIRO GONET DE ABREU	SUPERINTENDENTE	DAS-09

Port. nº 283/2016

Nomeia:
a contar de 04 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANISIO SOARES LIMA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04	WILSON DE MOURA FILHO	114067
CLAUDIA DA ROCHA ALMEIDA PEREIRA	SUPERINTENDENTE	DAS-09	MARCELLE GUERREIRO GONET DE ABREU	115760
DANGELO DE MATOS PINEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	AVILMARIO TEIXEIRA DA COSTA	111817

Port. nº 284/2016

Designa:
a contar de 01 de março de 2016, PIERO DE MATOS CABRAL - Mat.: 100054, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Símbolo SM, em virtude das férias do(a) servidor(a) Joaquim de Oliveira - Mat.: 111103, na(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fazendo jus somente a remuneração do referido cargo.
Port. nº 285/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, LUIZ CLAUDIO ZATELLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I

- Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Edilson Souza da Silva - Mat.: 115114.

Port. nº 286/2016

Torna sem efeito:
a nomeação de PAULO ROBERTO TELLES EXPOSTO, na Portaria nº 2958/2015, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.
Port. nº 287/2016

Nomeia:
a contar de 28 de dezembro de 2015, PAULO ROBERTO JOSE SILVA - Mat.: 116507, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Luiz Carlos Peres da Silva - Mat.: 116541.
Port. nº 288/2016

Exonera:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, MARCO ANTONIO DA COSTA - Mat.: 116959, do cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Port. nº 289/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, PEDRO JORGE DA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Port. nº 290/2016

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 152/2016

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 25 de janeiro de 2016.

Onde se lê:..., VITOR AUGUSTO BARBOSA ASSIS , ...

Leia-se:..., VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE ASSIS , ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 245/2016

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 11 de fevereiro de 2016.

Onde se lê:..., FELIPE BASTOS TRINDADE PAARAQUETT , ...

Leia-se:..., FELIPE BASTOS TRINDADE PARAQUETT , ...